



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 251/2021

Cariacica/ES, 13 de Setembro de 2021.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

Processo: **23314 / 2021**

Data: 14/09/2021 09:03

CAI: 223182

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CMC ADM

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO CMC/ADM N° 251/2021: ENCAMINHO O AUTÓGRAFO N° 118/2021, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 58- DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE AREA AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE CENTRO INTEGRADO DE PERÍCIA TÉCNICA CIENTIFICA.

Encaminhamos a V. Exª. o AUTÓGRAFO n° 118/2021, correspondente ao PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 58 - DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE AREA AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO INTEGRADO DE PERÍCIA TÉCNICO CIENTIFICA. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária Virtual realizada no dia 13/09/2021.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2021.09.13
17:46:57 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Leuzi
13/09/2021
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 118/2021
PROJETO DE LEI Nº 058, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 058, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE AREA AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO INTEGRADO DE PERÍCIA TÉCNICO CIENTIFICA.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafeta e doar ao Governo do Estado do Espírito Santo imóvel de propriedade do Município, constituído de um terreno Urbano com área total de 8.500 m² (oito mil quinhentos metros quadrados), localizado na BR 262, nº. 3.700, km 3,0 – Alto Lage, conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º A área objeto da presente lei destina-se, exclusivamente à instalação da Sede do Centro Integrado da Perícia Técnico Científica.

Parágrafo único: No caso de destinação diversa da estipulada no caput deste artigo, a área será revertido ao doador com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independente de qualquer indenização ou providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 3º A escritura pública de doação do terreno objeto desta Lei, será lavrada em nome do Governo do Estado do Espírito Santo, mediante designação de seu representante legalmente constituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 118/2021
PROJETO DE LEI Nº 058, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de Setembro de 2021

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2021.09.13
17:51:26 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

PAULO ROBERTO DE
OLIVEIRA:00524388725

Assinado digitalmente
por PAULO ROBERTO
DE
OLIVEIRA:00524388725
Data: 2021.09.13
17:54:19 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

